

Art. 1º - Conceder em favor de GILBERTO SILVA VIANA, Analista Judiciário SPJNS, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Caridade, símbolo GAJ-2, Matrícula nº 3205.1/0, 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de viagem às Comarcas de Frecheirinha, Tianguá, Vígora do Ceará, Ubajara, São Benedito, Ibiapina, Mucambo, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá/CE, nos dias 21 a 25 de julho de 2014, para auxiliar o grupo de trabalho no cumprimento da Meta 04 do CNJ, conforme Portaria nº 407/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 1682/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos o **Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE**, Juiz de Direito da 3^a vara da comarca de **MORADA NOVA-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **02486**, relativa ao processo nº **8500058-78.2014.8.06.0128**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 1666/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA**, Juíza de Direito da 3^a vara da comarca de **LIMOEIRO DO NORTE-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **02461**, relativa ao processo nº **8500075-56.2014.8.06.0115**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 1712/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito da vara única da comarca de **IPU-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **02544**, relativa ao processo nº **8511327-13.2014.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 1713/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de **SOBRAL-CE**, da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **02545**, relativa ao processo nº **8500251-73.2014.8.06.0167**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima

citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1745/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM RESPONDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz Substituto Titular da 1ª vara da comarca de IGUATU-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 02573, relativa ao processo nº □8500143-78.2014.8.06.0091, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1640/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8811222-36.2014.8.06.0000, designar, CÉLIO RICARDO DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 4156, para empreender viagem a fim de realizar entrega de mobiliário na Comarca de Santa Quitéria e fazer mudança de todo mobiliário e equipamentos da Comarca de Catunda para a nova sede no interstício de 06 a 08/08/2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2014.

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO

PORTRARIA Nº 390/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8510356-28.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014, em cumprimento à Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, para capacitação de servidores e terceirizados do Poder Judiciário cearense.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.628,00 (Um mil seiscentos e vinte e oito reais), à servidora Rosânia Mara de Sales Ribeiro, matrícula nº 37996, Técnica Judiciária, lotada na Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especialista em Gestão Pública e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Mediação e Conciliação”, na modalidade de ensino a distância, no período de 2 a 29 de abril de 2014, e na modalidade presencial de 5 a 7 de maio de 2014, com carga horária de 44 h/a, ministradas para um total de 57 (cinquenta e sete) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Christiane dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº 391/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.